

**De:** Daniel Burigo [daniel\_burigo@lta-rh.com.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de junho de 2017 10:11  
**Para:** NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2017 – RP - TRF 1ª REGIÃO  
- CÓD 18870

**Categorias:** AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

**Ao**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO – TRF 1ª REGIÃO**

**A/C: SRA. PREGOEIRA**

**REF.: QUESTIONAMENTOS AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Prezada Senhora:**

*Desejando participar desse certame e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, aguardamos a manifestação desse Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF 1ª Região, concernente ao pedido dos seguintes esclarecimentos:*

**Q01:** Referente ao Anexo I – Síntese do Termo de Referência, no subitem 6.6.3, é solicitado: **“Interface de som padrão High Definition Áudio com conectores para microfone e fone de ouvidos”**, visando maior competitividade no presente certame para a Administração Pública e viabilizando assim a participação de um dos principais fabricantes de notebooks no Brasil, entendemos que também serão aceitos notebooks ultrafinos com 01 (uma) interface de entrada de áudio combo, isto é, um conector único para microfone e saída de fones de ouvido, e que sejam atendidas as demais características do item, estaremos assim atendendo integralmente o Edital e seus Anexos sem prejuízos as necessidades da Contratante. Está correto nosso entendimento?

**Q02:** Referente ao Anexo I – Síntese do Termo de Referência, no subitem 6.16.2, é solicitado: **“Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes”**, entendemos que, no que diz respeito ao apontamento do subitem referente aos cabos, trata-se apenas do cabo de alimentação do adaptador AC, não sendo solicitado o fornecimento de cabo de vídeo padrão VGA, ou cabo de rede (*patch cord*) CAT5e, ou cabos extensores de portas. Está correto nosso entendimento?

**Q03:** Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças será acionada imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Daniel Burigo | Gerente de Projetos de Produtos de TI**  
TEL: (51) 3382-7728 | (51) 3094-1528 | FAX: (51) 3382-7744  
AV. Ipiranga, 2640 | Santa Cecilia | Porto Alegre | RS | Brasil | CEP 90610-000



[www.lta-rh.com.br](http://www.lta-rh.com.br)